

PORTARIA N.º 56 DE 18/10/2023

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de NOVEMBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
37004	RAYSSA DA CRUZ MAGALHÃES	03/10/2022	02/10/2023	20/11/2023	04/12/2023	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Suprimentos
Decreto nº39.083, de 12/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003800370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em **18/10/2023 13:45**
Checksum: **FA0B3B3DBF75BAF3CA99411D4F32F0EA431F1B42A8581F36B027E983EAB828E7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003800370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.